



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: [cmpv.se@bol.com.br](mailto:cmpv.se@bol.com.br)

*Décima Sexta Legislatura*

Ata da *décima primeira Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezessete, realizada em quatro de julho, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Gilson Santos do Rosário**, **Jaci Silvino de Sousa**, **João Ramalho Barreto Conceição**, **Josefa Délia Félix dos Reis**, **Pedro de Jesus Santos e Rivan Francisco dos Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão*. Em seguida, foram apresentadas as seguintes proposições: **Indicação 091/2017** - Ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER/SE), sugerindo o que segue: 1. “Providências emergenciais voltadas para o recapeamento asfáltico na sede desta municipalidade nos pontos compreendidos: 1.1. Avenida São José; 1.2. Estacionamento do CECAF; 1.3. Avenida Santa Cruz (da Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares até a ponte do povoado Bomfim); 1.4. Residencial Silvino Augusto de Souza até a Rua Tobias Barreto; 1.5. Interligação entre as Rodovias Antônio Carlos Valadares e Pedro Almeida Valadares (Rua José Emídio dos Santos – Fazendinha).” 2. “Providências emergenciais voltadas para a pavimentação asfáltica no Povoado Saco do Camisa, neste município de Poço Verde”; **Indicação 092/2017** - Ao ilustríssimo senhor *Emílio de Jesus Souza*, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, sugerindo o que segue: 1. “Reposição de paralelepípedo na Rua José Rodrigues Sales e na Avenida Santa Cruz (ao lado do polo da Unit).” 2. “Melhoria da Iluminação pública em regime de urgência em todas as praças localizadas no Bairro Santa Cruz”, ambas de autoria do senhor vereador de autoria do senhor vereador **José Alessandro Santana Farias**. Em seguida, deu-se início ao *Grande Expediente*, onde o senhor Presidente publicou Ofício nº 157/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, informando o cronograma de apresentações das Secretarias Municipais para o segundo semestre, onde em cada *Sessão* uma *Secretaria* se apresentará. A seguir, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** fez uma retrospectiva de tudo que foi apresentado por ele, durante o primeiro semestre deste ano, os anseios da população que mais precisa. O edil contou que, iniciou seu mandato sabendo muito pouco sobre os trâmites da Casa, mas com o auxílio dos colegas da oposição aprendeu muito, em especial com o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos**, bem como através dos cursos e seminários que participou, com a aquiescência do senhor Presidente. Destacou que apresentou **25 Indicações**, que possuem vários itens, totalizando 50 anseios apresentados pela população. E ainda, apresentou **06 Emendas a Projetos de Leis**, **05 Requerimentos**, **01 Projeto de Lei**, **02 Moções de Congratulação**. O senhor vereador **Edson de Jesus Santos** destacou que, todas essas proposições servem para nortear o gestor municipal sobre as demandas da população, e elas contemplam diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura, mobilidade, cultura e arte. Segundo o edil, o *Poder Executivo* as analisará e verificará o que poderá fazer de acordo com as possibilidades do município. Continuando, o edil falou sobre a sua *Indicação* sugerindo a Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Poço Verde, e o Secretário de Cultura demonstrou interesse nesse tema e já apresentou o Projeto, que em breve será votada nesta *Casa*. Destacou ainda, a *Indicação* solicitando que o município acelerasse e mobilizasse o convênio com o IPES saúde, haja vista que, existe uma lei autorizando essa parceria, e o *Poder Executivo Municipal* que já está dando prosseguimento à tramitação do convênio. Afirmou em seguida o orador, que na área da saúde buscou diversas melhorias, a exemplo do disque ambulância, e da aquisição de mais uma ambulância, que já é uma realidade no município. E mais, contou que solicitou a inserção



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**  
Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: [cmpv.se@bol.com.br](mailto:cmpv.se@bol.com.br)  
*Décima Sexta Legislatura*

do Dia da Cultura Evangélica no Calendário de Eventos do Município, e a assessoria de comunicação já fez solicitação de material para atender esta *Indicação*. Além disso, falou sobre a solicitação de melhorias no abastecimento de água da DESO, na comunidade Barragem, e vazamentos em algumas localidades da cidade, que já foram solucionados. Nesta mesma comunidade havia alunos que não estavam matriculados na rede pública municipal, por falta de transporte, e o Secretário de Educação já disponibilizou o transporte para os estudantes, assim como para os estudantes universitários de Aracaju, uma solicitação antiga da *Casa*. Disse ainda o edil, que solicitou a reativação do serviço de telemedicina na urgência da Clínica de Saúde da Família, que foi reativado no último dia trinta e, atenderá 120 pessoas por mês. Na oportunidade, ele agradeceu a todos os munícipes que vêm acompanhando as *Sessões*, quer seja na *Câmara* ou através do portal e reafirmou seu compromisso com toda a população, se colocou à disposição dos munícipes para atendê-los no que for necessário, e destacou que após o recesso retornará às atividades legislativas com muita vontade e garra, honrando o direito de ser vereador, que o povo lhe deu. A seguir, o Senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** parabenizou o colega vereador **Edson de Jesus**, pela forma como apresentou o balanço de seu mandato, bem como pela forma como tem atuado como vereador, apresentando diversas *proposituras*, que felizmente têm sido atendidas. Na sequência, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** agradeceu as pessoas que se solidarizaram com ele, pela perda de sua genitora, agradeceu e parabenizou todos os servidores da Clínica de Saúde da Família do município, pelo atendimento que ofereceram a ela, mas infelizmente diante do quadro de saúde apresentado, não puderam fazer muito. Na oportunidade, agradeceu ao Secretário Municipal de Saúde, **Amaury Batista** e as senhoras Nilza e Sâmara que receberam muito bem a família dele naquela triste situação. Continuando, o edil agradeceu a todos os vereadores, em especial, ao senhor **Jaci Silvino de Sousa**, que é uma pessoa muito próxima à família e prestou sua solidariedade e se colocou à disposição dele, no momento que ele recebeu aquela triste notícia. Ele contou ainda que, nesses momentos difíceis precisamos de carinho e conforto, e ele se sente muito grato, pois pôde contar com a força e a solidariedade dos seus amigos, no velório, funeral, na missa de sétimo dia e no terço que foi realizado hoje à tarde. Na oportunidade, falou sobre a *Indicação* de sua autoria solicitando que seja feito o recapeamento asfáltico em algumas localidades da cidade, como Avenida São José; Estacionamento do CECAF; Avenida Santa Cruz (da Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares até a ponte do povoado Bomfim); Residencial Silvino Augusto de Souza até a Rua Tobias Barreto; Interligação entre as Rodovias Antônio Carlos Valadares e Pedro Almeida Valadares (Rua José Emídio dos Santos – Fazendinha). O edil solicitou ainda, que fossem tomadas providências emergenciais voltadas para a pavimentação asfáltica no Povoado Saco do Camisa, reposição de paralelepípedo na Rua José Rodrigues Sales e na Avenida Santa Cruz (ao lado do polo da Unit) e melhoria da iluminação pública em regime de urgência em todas as praças localizadas no Bairro Santa Cruz. Por meio de aparte, o senhor vereador **João Ramalho Barreto Conceição** se solidarizou com o senhor **José Alessandro**, pela perda de sua mãe, e destacou que passou por uma situação semelhante, e sabe que essa dor apesar de intransponível, com o tempo ela diminui muito. Ele disse ainda, que reconhece que os familiares do colega neste momento estão precisando de carinho, amor, consolo, e externou o seu apreço imenso por “Dona Ni”, que foi uma mulher de voz mansa, uma pessoa ímpar, que deu uma grande contribuição na educação do município, além de ter educado seus filhos para o mundo, que hoje tanto contribuem para a sociedade, no entanto ele lamentou não poder estar presente na missa de sétimo dia. A seguir, o senhor vereador **Gilson Santos do**



**Rosário** se solidarizou com o senhor vereador **José Alessandro**, e parafraseou o colega, dizendo que esta vida é uma passagem e o que nos conforta é a força que Deus nos dá, para conviver com a partida dos entes queridos. Ele comentou que a saudosa “Dona Ni” foi uma pessoa brilhante, que deixou um legado para seus familiares, a exemplo do colega **José Alessandro** que está desempenhando muito bem o seu papel como representante do povo, assim como os demais irmãos que são pessoas de bem. O edil agradeceu ao colega, pelo reconhecimento da existência de médicos na Clínica de Saúde da Família, diferentemente de algumas pessoas que fazem críticas e estardalhaço, quando raramente falta algum médico, e concluiu aludindo ao comentário que fez na *Sessão* passada em decorrência da não votação da LDO, por fim agradeceu o aparte concedido. Depois o senhor vereador **José Alessandro** agradeceu ao Prefeito pela poda das árvores e iluminação da Praça da Santa Cruz, e também aos colegas pelas palavras de conforto que proferiram a ele. Na oportunidade, o edil parabenizou o senhor **Presidente** pela forma como tem conduzido os trabalhos na *Casa Legislativa*. E, por não haver outros oradores para se manifestar no *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foram apresentados os Pareceres Favoráveis da CPJLR e CPFOF a **Emenda Modificativa 002/2017** - Altera o Inciso I, do Art. 12 do Projeto de Lei 916/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “I – da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino básico nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução nº 243 de 13 de setembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado e da Lei Municipal nº 683 de 03 de julho de 2015(Plano Municipal de Educação – PME)”. Na sequência foram colocadas em discussão às demais matérias em pauta e nesta oportunidade os membros das comissões pertinentes externaram que não estavam aptos a deliberar sobre os pareceres das demais matérias, pois não analisaram os mesmos antecipadamente, por isso não concordavam em prosseguir com as votações das matérias. Continuando, o senhor **Presidente** afirmou que, todas as matérias foram encaminhados para as *Comissões* há algum tempo, mas por algum motivo os *Presidentes* destas *Comissões* não convocaram os demais membros para discuti-las. Depois, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação explicou que não convocou os demais membros da comissão, porque dois deles são autores de *emendas*, no entanto ele reconheceu que foi um erro, mas se sente apto a votar a apresentar o *parecer* se assim o *Plenário* decidir. Por outro lado, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** comentou que alguns colegas não participam de nenhuma das reuniões das *Comissões* e, mesmo assim comumente assinam e aprovam diversos pareceres sem questionar, e sugeriu que já que está havendo tanta objeção em relação às *Emendas*, nas próximas matérias a serem discutidas, os edis se comportem da mesma maneira. Por sua vez, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** disse que é importante que os vereadores estejam conscientes do que estão votando, e não é o caso dele e do colega **Rivan Francisco**, que não se sentem aptos. Ele disse ainda, que o senhor **Presidente** agiu de forma arbitrária, nomeando apenas alguns vereadores como membros de diversas *Comissões*, com a justificativa de ter agido de acordo com proporcionalidade, e lembrou que nas gestões passadas, todos os vereadores participavam das comissões. A seguir, o senhor **Presidente** explicou que as comissões tem um prazo de até 15 dias para analisarem as matérias apresentadas nesta *Casa*, quando se tratar de *Vetos*, e as *Emendas* em questão foram apresentadas no dia 15 de junho, que foram imediatamente encaminhadas aos *Presidentes* das comissões, e têm o dever de convocar os demais membros componentes para discutir as matérias e apresentarem os pareceres em tempo hábil. No



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**  
Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: [cmpv.se@bol.com.br](mailto:cmpv.se@bol.com.br)  
*Décima Sexta Legislatura*

entanto, se as comissões não se reuniram, não é um problema da *Casa*. Em seguida, o senhor vereador **João Ramalho Barreto Conceição** afirmou que a matéria em questão é de suma importância, e deve ser analisada com cautela, haja vista que trata sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento para 2018, e todos os membros das comissões devem se sentir aptos para deliberar sobre as *emendas* apresentadas, o que não é o caso. Depois, o senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** comentou que, como não houve a discussão dos pareceres, o que transparece é o sentimento de que os presidentes das comissões têm a intenção de legislar em causa própria, e se não houve recesso até o dia 29 de junho, ele não vê a urgência em votar as matérias naquela *Sessão*. Depois, o **Presidente da Casa** suspendeu a *Sessão* por alguns minutos, e se reuniu com todos os vereadores, para decidir sobre a continuidade da *Sessão*. Após a reunião, o senhor **Presidente** leu a Resolução 001/2011, que dispõe sobre a determinação dos dias que as comissões permanentes deverão se reunir, para discussões das proposições protocoladas e dá outras providências, e explicou que é uma obrigação das comissões se reunirem todas as quintas-feiras, e decidiu encerrar a *Sessão*. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, nem edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia cinco de julho de dois mil de dezesete, as dezoito, realizarem *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em quatro de julho de 2017.

*Alexandre Almeida Dias/PSDC*  
*Presidente*

*Jaci Silvino de Sousa/PSC*  
*Vereador*

*José Raimundo de Jesus Souza*  
*Vice-Presidente*

*João Ramalho Barreto Conceição/DEM*  
*Vereador*

*Edson de Jesus Reis Santos/PSB*  
*Primeiro Secretário*

*Josefa Délia Félix dos Reis/PP*  
*Vereadora*

*José Alessandro Santana Farias/Pc do B*  
*Segundo Secretário*

*Pedro de Jesus Santos/PDT*  
*Vereador*

*Dameres Vieira Cavalcanti/PMN*  
*Vereadora*

*Rivan Francisco Dos Santos/ PROS*  
*Vereador*

*Gilson Santos do Rosário/PMN*  
*Vereador*